

Decreto nº 108, de 2 de Janeiro de 1964.

"Altera a tabela do imposto de licença sobre veículos".

Wolgran Junqueira Ferreira, Prefeito Municipal da Estância de Aguas da Grata, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais:

Decreto:

Artigo 1º - A tabela nº 2, do Imposto de Licença sobre veículos, regulamentada pelo Decreto nº 57, de 30 de Janeiro de 1958, fica alterada a partir de 2 de Janeiro de 1964, na forma abaixo transcrita e terá vigência para o corrente ano.

Veículos

Carros Americanos

Bluquel

Ano de Fabricação:

De 1929 à 1940	1.500,00
De 1941 à 1950	2.000,00
De 1950 à 1960	2.500,00
De 1961 em diante	2.800,00

Particular

Ano de Fabricação:

De 1929 à 1940	2.000,00
De 1941 à 1950	2.500,00
De 1951 à 1960	2.800,00

De 1961 em diante..... 3.000,00
Carros Nacionais e Estrangeiros.

Pluquel
De 1940 à 1950..... 1.500,00

De 1951 à 1960..... 2.200,00

De 1961 em diante..... 2.500,00

Particular
De 1940 à 1950..... 2.000,00

De 1951 à 1960..... 2.500,00

De 1961 em diante..... 3.000,00

Jeeps
Pluquel ou Particular
Ano de Fabricação:

De 1940 à 1950..... 1.500,00

De 1951 à 1960..... 2.500,00

De 1961 em diante..... 2.800,00

Auto Caminhões
Pluquel ou Particular

De 1.000 quilos à 1.500 quilos..... 1.500,00

De 1.500 " à 3.000 "..... 2.000,00

De 3.000 " à 6.000 "..... 2.500,00

De 6.000 " à 8.000 "..... 3.000,00

Motocicletas e Lambretas
Pluquel ou Particular

Motocicletas..... 1.500,00

Lambretas..... 1.800,00

Motocicletas com side car... 2.200,00

Auto-ônibus
Auto-ônibus..... 4.500,00

Veículos com placas de Experiên-

cia.
Veículos com placas de Ex-
periência..... 3.000,00

Bicicletas

Bicicletas de aluguel em particu-
lar..... 500,00

Veículos de tração animal

Para condução pessoal:

Carrinho de cambeiro..... 400,00

Branha ou charrete aluguel... 1.200,00

Branha ou charrete particular... 1.000,00

Tradi ou semi-tradi particu-
lar ou aluguel..... 600,00

Para cargas:

Carrinho de padaria, fábrica etc. 600,00

Carroça de um só animal por-
ticular..... 800,00

Carroça de um só animal a-
luguél..... 800,00

Carroça de mais de um a-
nimal particular..... 1.000,00

Carroça de mais de um a-
nimal aluguel..... 1.500,00

Arreios de Aluguel

Por animal - anual..... 1.500,00

Artigo 2º - Este Decreto
entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as dis-
posições em contrário.

Prefeitura Municipal
da Estância de Aguas da Ita-
ta, aos dois dias do mês de ja-
neiro de mil, novecentos e sessen-
ta e quatro.

Wolfran Guerra Ferraz
Prefeito Municipal

Registrado e publicado
na Secretaria da Prefeitura,
na data supra

~~Deputado Municipal~~
Secretario Substituto

